

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
NOTAS ÀS CONTAS DE 2022
DO
FUNDO DE PENSÕES
DOS TRABALHADORES DA**



SUMÁRIO

- I. Relatório de Gestão
 - II. Relatório e Notas as Contas
 - III. Acta de Aprovação das Contas
 - IV. Parecer às Contas do Auditor Independente
 - V. Parecer às Contas do Conselho Fiscal
 - VI. Modelo 1 – Imposto Industrial
 - VII. Balancetes
-

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

DO

FUNDO DE PENSÕES

DOS TRABALHADORES DA



Conteúdo

1.	Siglas e Acrónimos.....	ii
2.	Objectivo	iii
3.	Constituição e Gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG.....	iii
3.1	Sector de Negócio:	iv
3.1.1	Mercado Internacional:.....	iv
3.1.2	Mercado Nacional:.....	v
4	Principais Indicadores do Fundo de Pensões da ANPG.....	vi
5	População do Fundo.....	vii
5.1	Participantes e Reformados	vii
5.2	Contribuições ao Fundo.....	vii
5.3	Pagamento das Pensões.....	viii
6	Investimentos do Fundo.....	ix
7	Situação Financeira	x
8	Factos ocorridos após o fecho do exercício.....	xii

1. Siglas e Acrónimos

ANPG – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ARSEG – Agência Nacional de Regulação e Supervisão de Seguros de Angola

IOP – Informações Obrigatórias e Periódicas

PBD – Plano de Benefício Definido

PCD – Plano de Contribuição Definida

UIF – Unidade de Informação Financeira

DCF – Direcção de Contabilidade e Finanças

DBA – Direcção de Benefícios e Actuariado

SNL E.P. – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola - Empresa Pública

OTME – Obrigações do Tesouro em Moeda Externa

2. Objectivo

O presente relatório tem por objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG relativa ao exercício de 2022, realçando os seguintes aspectos: (i) constituição e gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica, (iii) contribuições e pagamento das pensões, assim como (iv) as perspetivas e os desafios para 2022 e 2023.

3. Constituição e Gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da ANPG, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos seguintes pressupostos:

- Transferência dos colaboradores da Sonangol EP, ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- Observância do princípio da proibição do retrocesso social;
- Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões da Sonangol EP, como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus colaboradores;
- Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P;
- Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus colaboradores no Fundo de Pensões da Sonangol-E.P;
- Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os Participantes provenientes da Sonangol EP, mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

O Fundo foi constituído através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2022 e aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças e publicado no Diário da República nº 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2022, que autorizou a constituição do referido Fundo.

A gestão do Fundo de Pensões da ANPG foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a ANPG e a Sonangol Vida em 17 de Junho de 2022.

À data da constituição do Fundo, o Património dos trabalhadores estava estimado em USD 64.264.830,63.

O funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG teve início em Outubro de 2022, altura em que foi efectuada a autonomização do funcionamento deste fundo relativamente ao Fundo de Pensões da Sonangol EP.

Durante o referido período, foi efectuado entre o associado, a entidade gestora e a Sonangol E.P, na qualidade de anterior empregador dos participantes, o seguinte trabalho: i) identificação da população efectivamente transferida da Sonangol EP para a ANPG que passaria, consequentemente, a ser participante do novo Fundo; ii) definição do valor das responsabilidades por serviços passados dos participantes transferidos e que faziam parte também do anterior Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol E.P.; iii) levantamento do valor das contribuições registadas pelo Associado desde o período de transferência da população; iv) levantamento da população reformada/beneficiária da ANPG que faria parte do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. durante o período de transição, entre outros aspectos.

3.1 Sector de Negócio:

Neste período, o mercado de negócios/investimentos foi marcado pelos seguintes factos relevantes:

3.1.1 Mercado Internacional:

- A Alemanha registou o primeiro défice comercial em mais de 30 anos. A balança comercial germânica registou um saldo negativo de 100 mil milhões de euros, numa altura em que as empresas europeias estão a ser pressionadas pelos aumentos dos custos. (Jornal de Negócios 11/07/2022)
- O comité de política monetária da Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) decidiu, aumenta a sua taxa de juro de referência em 75 pontos base, fixando-a no intervalo entre 3% a 3,25%. (Jornal de Negócios 21/09/2022)
- O Banco de Inglaterra decidiu, no final do mês, elevar a sua taxa de juro de referência em 50 pontos base base, fixando-a em 2,25%. Segundo um comunicado publicado pelo Banco Central britânico, 3 dos 12 membros consideraram que seria mesmo necessário que o aumento fosse de 75 pontos base. (Jornal de Negócios 04/08/2022)
- O Departamento do Tesouro informou que a dívida federal dos Estados Unidos da América (EUA) ultrapassou os 31 biliões de dólares neste ano, aproximando-se ao limite legal de endividamento de cerca de 31,4 biliões de dólares estabelecidos pelo Congresso norte-americano. (Jornal de Negócios 05/10/2022)

- O FMI manteve a sua previsão de crescimento da economia mundial em 3,2% para 2022, mas reviu em baixa para o ano de 2023, em 2 pontos percentuais, para 2,7%, apontando como possíveis causas da condição económica mundial, a invasão russa à Ucrânia, as pressões inflacionistas e o abrandamento da economia chinesa. (Jornal de Negócios / FMI 12/10/2022)
- A plataforma de compra e venda de criptomoedas FTX deve a seus 50 maiores credores quase US\$ 3,1 bilhões, de acordo com um processo judicial. A empresa, que entrou com pedido de falência nos Estados Unidos na semana passada, afirma que deve aproximadamente US\$ 1,45 bilhão a seus 10 principais credores, mas não citou o nome de nenhum deles. (G1 Globo 21/11/2022).
- O Banco Central Europeu aumentou as taxas de juro na Zona Euro em mais 50 pontos base, devido a revisão em alta nas perspectivas quanto à inflação, a um ritmo menos acelerado do que o previsto. (Jornal de Negócios 15/12/2022).
- As acções da Tesla, empresa automotiva e de armazenamento de energia norte americana, continuam a desvalorizar e a empresa perdeu o equivalente a 22% de capitalização bolsista numa semana. (Publico.pt 24/12/2023)
- Os principais mercados accionistas encerraram, a última semana do ano de 2022, em terreno negativo, num ano em que as bolsas mundiais registaram perdas à volta de 12%, o pior registo desde 2018, causado pelas incertezas associadas ao conflito militar na Ucrânia, alta inflação e uma política monetária global mais restrita. (Jornal de Negócios / Bloomberg 02/01/2023).

3.1.2 Mercado Nacional:

- O Governo concluiu, na primeira semana de Março, a emissão de títulos de dívida em Eurobonds, na Bolsa de Londres, no valor de 1,75 mil milhões de dólares, uma operação cuja procura por parte de investidores atingiu cerca de 4 mil milhões de dólares. A emissão é constituída de títulos com maturidade de 10 anos e uma taxa de juro de 8,75%, sendo que o valor obtido servirá para financiar a Estratégia de Gestão Activa da Carteira dos Eurobonds de Angola e o Orçamento Geral do Estado, caso de remanescente. (Jornal de Angola 08/04/2022)
- Foram anunciados resultados da oferta pública de venda de acções ordinárias representativas de 10% do capital social do BAI, sendo que a procura total superou a oferta em 1,58 vezes, ascendendo a 3 072 020 acções. As acções vendidas foram integralmente alienadas ao Preço Unitário Final da Oferta de AOA 20.640, correspondendo ao montante global da Oferta de 40,1 mil milhões de kwanzas. (Portal Institucional BAI 02/06/2022)
- Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) de Angola anunciou, na segunda semana do mês o arranque do concurso público para a privatização de 30% do capital da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). (Jornal de Angola 08/08/2022)

- A BODIVA realizou primeira operação de troca de activos financeiros, denominada SWAP. A transacção foi relativa a uma operação de troca de Obrigações do Tesouro Indexadas por

Obrigações do Tesouro não reajustáveis, no montante de 117 mil milhões de kwanzas. (Newsletter Meu BAI 22/02/2022)

➤ A BODIVA anunciou que a Sonangol arrecadou 20.197 milhões de kwanzas (47,4 milhões de euros) com a venda das acções que detinha no Banco Caixa Geral de Angola (BCGA), com a procura a superar a oferta em 142,02%. (Jornal de Negócios 22/09/2022)

➤ A Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) lançou um novo segmento o mercado de bolsa destinados a Pequenas e Médias Empresas (PME), com o objectivo de permitir que estas empresas possam capitalizar-se por via da emissão de dívida ou acções. (Angop 20/10/2022)

➤ O BNA informou ainda que a carteira de crédito atingiu em 4,78 biliões de kwanzas no segundo trimestre deste ano, mais 3% face ao trimestre anterior. (Newsletter Meu BAI 12/09/2022)

➤ A Sonangol anunciou a emissão de títulos obrigacionistas, no valor, em kwanzas, o equivalente a USD 150.000.000. (Jornal de Angola 03/12/2022)

➤ Foi anunciada a venda parcial da UNITEL que, deve realizar-se via Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), com base em leilão abrangente, sem limitações, qualificações ou convites com o valor nominal unitário de 50 ou 100 mil Kz. (Jornal Mercado 12/12/2022)

4 Principais Indicadores do Fundo de Pensões da ANPG

	2022	2021	
Indicadores Operacionais			Variação (UN)
Contribuintes/Participantes	601	594	7
Reformados Beneficiários (PCD)	25	21	4
Sobreviventes (PCD)	1	1	-
Falecimento (PCD)	N/A	N/A	
Indicadores Financeiros			Variação (%)
Contribuições (PCD)			
AOA	5 903 277 679	9 322 833 025	-37%
USD	11 720 038	16 798 472	
Pagamento das Pensões (PCD)			
AOA	831 315 470	146 563 365	467%
USD	1 650 447	264 087	
Valor do Fundo			
AOA	13 004 312 834	7 806 529 435	67%
USD	25 818 037	14 066 300	
Câmbio	503,691	554,981	

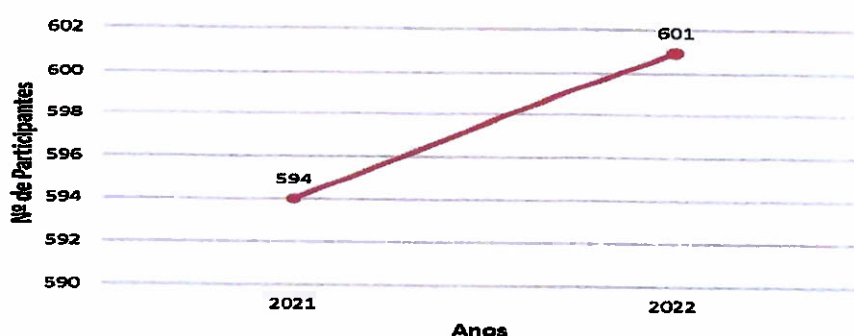
5 População do Fundo

5.1 Participantes e Reformados

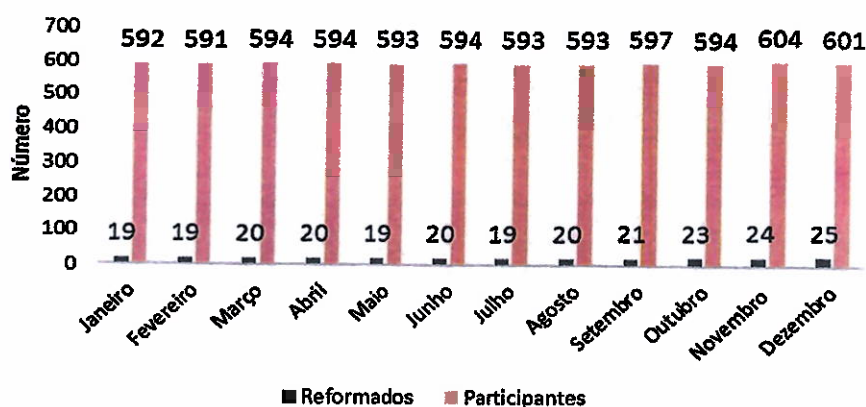
No final de 2022, a população de contribuintes ao fundo era de 601 participantes contribuintes, o que representa um acréscimo de aproximadamente 1% em relação à população de contribuintes no final do ano de 2021.

No final de 2022, o Fundo registou 7 (sete) participantes à mais que o ano anterior. Adicionalmente, 4 (quatro) beneficiários entraram a reforma no ano em análise, em relação ao ano anterior

Número de Participantes nos dois últimos anos



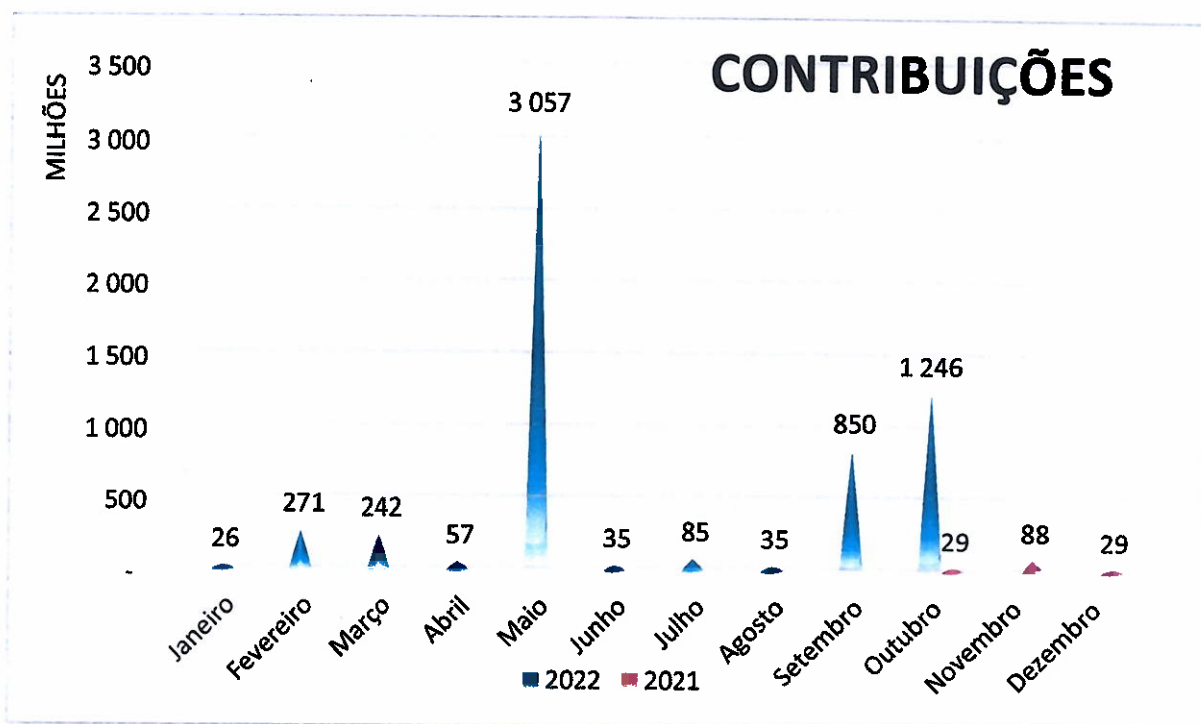
Número de Participantes Contribuintes Vs Reformados 2022



5.2 Contribuições ao Fundo

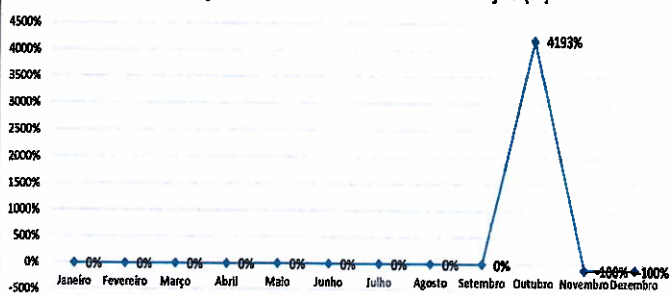
Em 2022, as contribuições ao Fundo ANPG, totalizaram AOA 5.903.277.679, correspondendo a uma diminuição de 37% em relação ao período homólogo.

Abaixo ilustramos as contribuições ao longo do ano.



Meses	Contribuições ao Fundo		
	2022	2021	Varição (%)
Janeiro	25 597 000	-	-
Fevereiro	270 624 291	-	-
Março	242 300 468	-	-
Abril	57 000 000	-	-
Maio	3 056 885 920	-	-
Junho	35 000 000	-	-
Julho	85 025 000	-	-
Agosto	35 000 000	-	-
Setembro	850 000 000	-	-
Outubro	1 245 845 000	29 019 445	4193%
Novembro	-	88 466 470	-100%
Dezembro	-	29 077 450	-100%
Média anual	590 327 768	48 854 455	-
Total	5 903 277 679	146 563 365	3928%

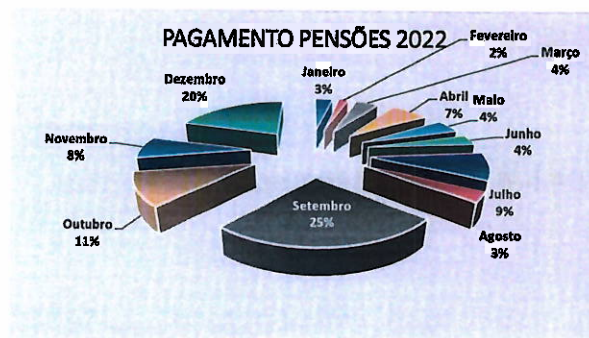
Contribuições ao Fundo - 2022 vs 2021 Variação (%)



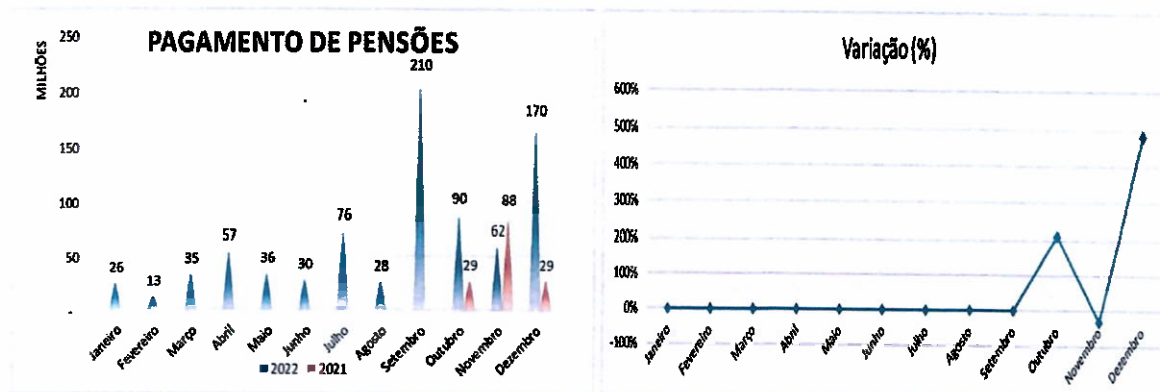
5.3 Pagamento das Pensões

Durante o ano de 2022, o Fundo dos Trabalhadores da ANPG registou pagamento de Pensões no valor de AOA 831.315.470.

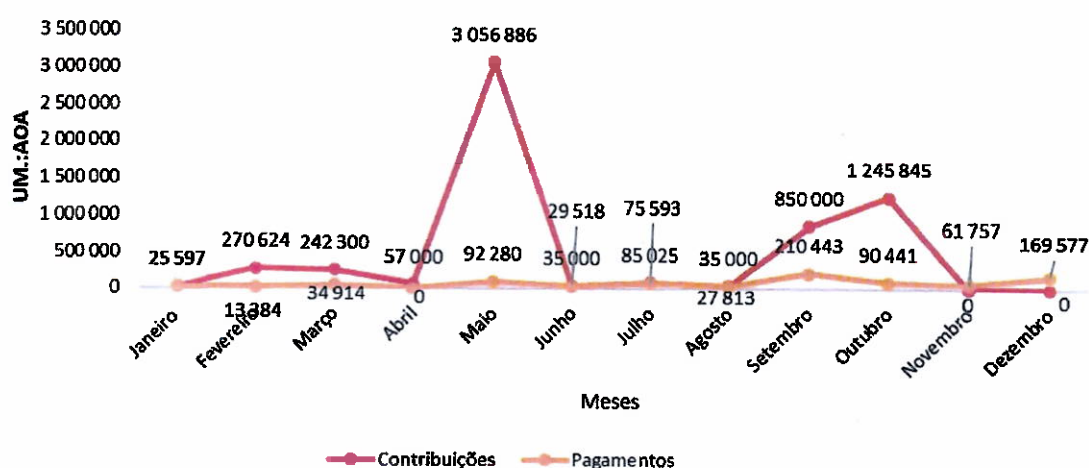
Pagamentos das Pensões ano de 2022



Meses	Pagamento de Pensões		
	2022	2021	Varição (%)
Janeiro	25 596 189	-	-
Fevereiro	13 383 797	-	-
Março	34 913 902	-	-
Abril	56 665 888	-	-
Maio	35 614 063	-	-
Junho	29 517 659	-	-
Julho	75 593 414	-	-
Agosto	27 812 756	-	-
Setembro	210 443 426	-	-
Outubro	90 440 502	29 019 445	212%
Novembro	61 756 906	88 466 470	-30%
Dezembro	169 576 967	29 077 450	483%
Média anual	69 276 289	48 854 455	-
Total	831 315 470	146 563 365	467%



Contribuições Vs Pagamentos Pensões Ano 2022



6 Investimentos do Fundo

Um dos objectivos estratégicos da entidade gestora é de alcançar, por via de investimento, a valorização do do património, com vista a maximização o capital e promover o bem-estar financeiro dos participantes.

Neste contexto a entidade gestora, após o acordo da associada, cumpriu com todos os pressupostos legais relativamente aos investimentos que foram realizados, conforme apresentado a seguir:

- No ano de 2022 temos a destacar a aquisição de acções pelo FPANPG, no âmbito do Programa de Privatização (PROPRIV) em que a BODIVA procedeu pela primeira vez a Oferta Pública de Venda de 1.950.000 e 5.000.000 acções que representam 10% e 25% do capital social e dos direitos a voto dos Bancos BAI e do Banco Caixa Geral Angola (BCGA), respectivamente.
- Efectivação da aplicações financeiras, OTME's, EuroBonds, Depósito a Prazo/Rendimento Crescente, conforme reportado nos relatórios anteriores;

- Início do processo de Abertura de Conta dos Fundos nos Bancos Millennium Atlântico e BFA, respectivamente.

Procedeu-se a submissão, aos bancos, dos dossiês e a efectivação de aplicações financeiras, conforme quadro abaixo:

Banco	Produto	Período	Data início	Quantidades	Taxa	Moeda	Valor
BAI	D.P.	30 dias	nov/22		5,00%	AOA	500 000 000 AOA
BAI	D.P.	60 dias	set/22		0,60%	USD	2 000 000 USD
BAI	D.P.	90 dias	set/22		0,80%	USD	5 000 000 USD
BAI	Rend. Cres	120 dias	nov/22		3,51%	USD	2 000 000 USD
BAI	OTME'S	2023		500	5,90%	USD	5 381 467 USD
BAI	EuroBonds	2048		4.400	9,38%	USD	4 359 804 USD
BAI	Acções		jun/22	98.849		AOA	2 050 709 808 AOA
BCGA	Acções		set/22	97.827		AOA	493 011 785 AOA

Em 2022, a Sonangol Vida iniciou a execução do Plano de Investimento do Fundo, tendo iniciado a gestão de uma carteira de aproximadamente a 13 Mil Milhões de kwanzas.

No período, observou-se a valorização das acções na ordem dos 35,45%, conforme quadro abaixo:

	Maturidade	Dez/2021	U.M.:AOA			
			1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Total de Activos em Dólares		8 333 030 772	6 936 567 180	9 090 121 857	13 765 786 792	13 328 785 771
Eurobonds	mai/48		1 889 190 369	1 808 797 463	1 831 365 851	1 759 306 459
OTME's	ago/23		2 310 761 250	2 212 428 750	2 240 033 250	2 571 377 054
Depósito Bancário			2 736 615 561	3 018 185 836	3 764 680 906	5 144 837 493
Deposito Bancário Ordem + Prazo - BAI-		8 333 030 772	2 736 615 561	3 018 185 836	70 981 691	4 437 373 182
Depósito Bancário Ordem + Prazo - BCGA-			-	-	706 988 215	707 464 311
Acções			-	2 050 709 808	5 929 706 785	3 853 264 765
Acções BAI			-	2 050 709 808	5 436 695 000	2 777 656 900
Acções BCGA			-	-	493 011 785	1 075 607 865

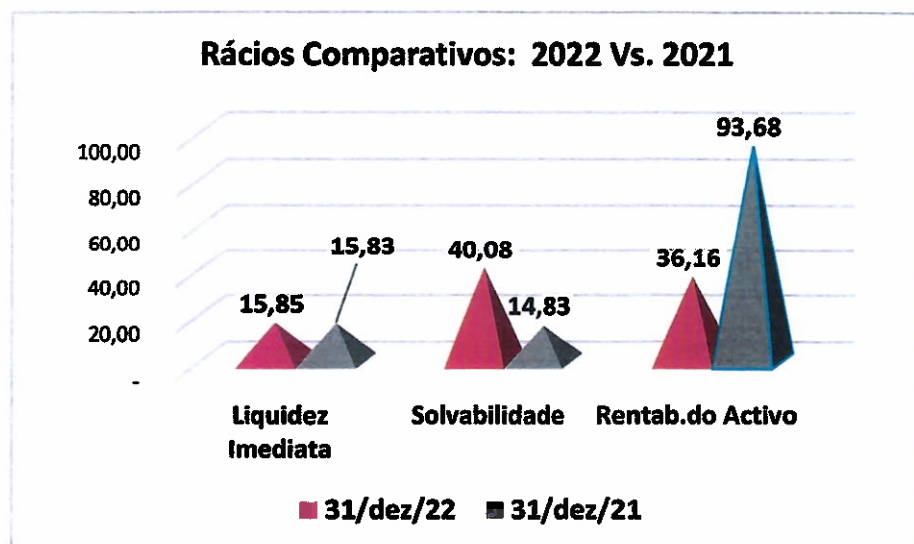
Em 31 de Dezembro de 2022, a Carteira de Investimento do Fundo dos Trabalhadores da ANPG é constituído por Depósitos Bancários (39%) Obrigações/títulos do Tesouro (29%), e Acções (32%).

7 Situação Financeira

Numa perspectiva económico-financeira, em 31 de Dezembro de 2022, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG apresentou indicadores favoráveis em relação ao período homologo.

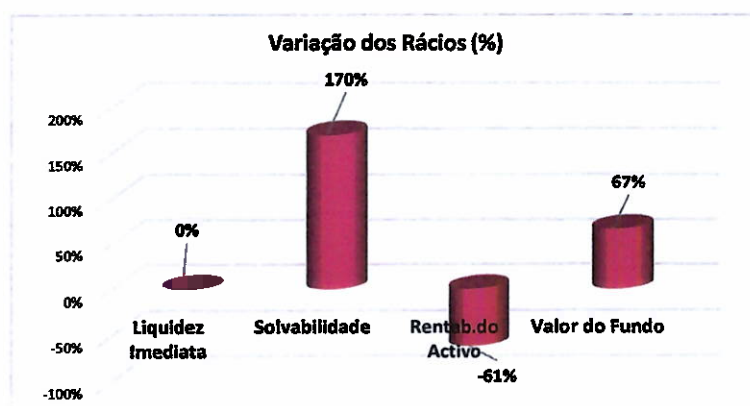
Em 31 de Dezembro de 2022, o valor do Fundo da ANPG está estimado em AOA 13.004.312.724, representando um aumento na ordem dos 67%, quando comparado com os AOA 7.806.529.435 do ano anterior.

No que toca aos rácios de liquidez, em 31 de Dezembro de 2022, o fundo apresentou uma Liquidez Imediata em aproximadamente 16%, e uma Solvabilidade na ordem dos 40% e 36% de Rentabilidade do Activo, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Quando comparado com o período homologado, os rácios de rentabilidade não apresentaram variação significativa na Liquidez Imediata, mas apresentou um aumento no rácio de solvabilidade em aproximadamente 170%, conforme gráfico abaixo.

A Rentabilidade do Activo apresentou um declínio em 61 %, maioritariamente pelo crescimento do activo em aproximadamente 60%, que subsequentemente catapultou Valor do Fundo em aproximadamente 67%.



8 Factos ocorridos após o fecho do exercício

Apesar de a esta data, temer-se que o mundo esteja caminhando como um sonâmbulo, para uma guerra mais ampla, prevendo-se nova escalada na guerra entre a Rússia e a Ucrânia, o ano de 2023 começou com a ONU e o mundo, a enfrentarem uma confluência de desafios como nenhum outro, apelando pela Paz de acordo com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional.

A economia mundial, continua afectada com os fortes impactos nos preços da energia e de outras commodities, com particularidade na cadeia logística, acreditando-se que continuará a observar-se:

- i. aumento dos preços das commodities, sendo de realçar os combustíveis fósseis;
- ii. aumento da incerteza económica global, esperando-se a volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação;
- iii. eventual aumento dos cyber-attacks, que poderão surgir sobre entidades públicas e privadas dos principais sectores da economia.

Neste sentido, a Sonangol Vida como gestora está a acompanhar e a monitorizar sucessivamente a situação ao nível dos mercados onde actua. Não obstante o acima referido, avaliou os impactos e, prevê que não impactará de forma directa no funcionamento do fundo e continuidade do negócio da empresa e, nem de forma significativa na performance financeira e operacional futura da empresa, considerando que não existe qualquer exposição a entidades visadas ou qualquer relacionamento directo ou indirecto com as mesmas.

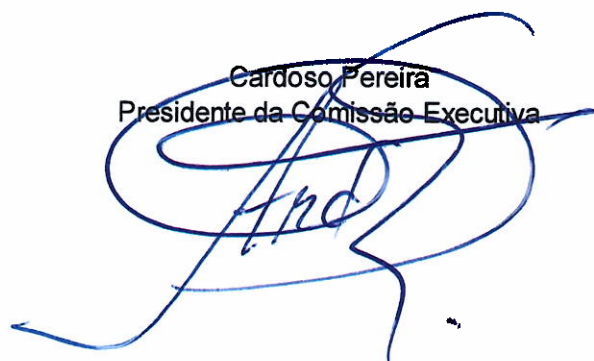
Luanda, 22 de Março de 2023



Joelma Rocha
Vogal Executiva



Maria Luisa Palma Manuel
Vogal Executiva



Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

NOTAS ÀS CONTAS DE 2022
DO
FUNDO DE PENSÕES
DOS TRABALHADORES DA



31 DE DEZEMBRO DE 2022

ÍNDICE

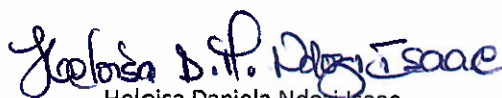
Balanço	4
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. Introdução	7
1.1 Enquadramento do Fundos de Pensões	7
1.2 Fundo de Pensões – ANPG	8
1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios	8
1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG	8
2. Políticas Contabilísticas	9
Notas ao Balanço	13
3. Disponibilidades	13
3.1. Depósitos à Ordem	13
3.2. Depósitos a Prazo	13
4. Investimentos Financeiros.....	13
4.1 Investimentos financeiros – Acções.....	14
4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações	14
5. Acréscimos e Diferimentos.....	14
5.1 Comissão de Gestão	14
5.2 Taxa de Supervisão – ARSEG.....	15
6. Saldo anterior	15
7. Contribuições	15
8. Rendimentos	15
8.1. Rendimentos de Depósitos a Prazo	15
8.2. Rendimentos de Obrigações.....	15
9. Mais valias Potenciais.....	15
10. Pensões e Capitais Vencidos.....	15

11.	Menos Valias Potenciais	16
12.	Menos Valias Não Realizadas.....	16
13.	Comissão de Gestão	16
14.	Estado	16
15.	Despesas Bancárias.....	17
16.	Composição dos Activos do Fundo de Pensões.....	17
17.	Saldos e Transacções com Partes Relacionadas	18
18.	Eventos Subsequentes	19

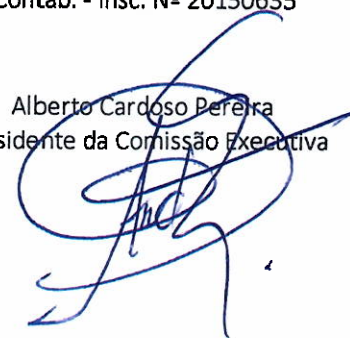
Balço

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ACTIVO			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	4.136.461.911	8.333.030.775
Depósitos à Prazo	3.2	1.008.375.582	-
Total de Disponibilidades		5.144.837.493	8.333.030.775
Investimentos Financeiros	4		
Ações	4.1	3.853.264.765	-
Obrigações	4.2	4.330.683.513	-
Total de Investimentos Financeiros		8.183.948.278	-
Total do Activo		13.328.785.771	8.333.030.775
PASSIVO			
Acréscimos e Diferimentos	5		
Comissão de Gestão	5.1.	279.155.065	503.194.257
Taxa de Supervisão	5.2.	45.317.872	23.307.083
Total de Acréscimos e Diferimentos		324.472.937	526.501.340
Total do Passivo		324.472.937	526.501.340
VALOR DO FUNDO			
Saldo do Período		5.197.783.399	7.806.529.435
Saldo Anterior	6	7.806.529.435	-
Total do Valor do Fundo		13.004.312.834	7.806.529.435
Total do Passivo e Valor do Fundo		13.328.785.771	8.333.030.775



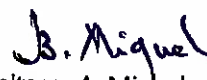
Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Orísia do Amaral Gourgel
Directora de Contab. e Finanças

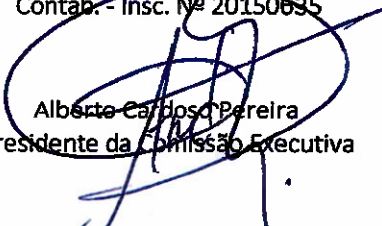


Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ACRÉSCIMOS			
Contribuições	7		
Contribuições regulares		5.903.277.679	9.322.833.025
Total de Contribuições		5.903.277.679	9.322.833.025
Rendimentos	8		
Rendimentos de Depósitos à Prazo	8.1	7.151.802	-
Rendimentos de Obrigações	8.2	284.256.157	-
Total de Rendimentos		291.407.959	-
Mais valias Potenciais	9		
Ganhos Não Realizados - Acções		1.323.886.405	-
Total de Mais Vallas Potenciais		1.323.886.405	-
Total dos Acréscimos		7.518.572.043	9.322.833.025
DESCRÉSCIMOS			
Pensões e Capitais Vencidos	10		
Pensões Vencidas Velhice		831.315.470	146.563.365
Total de Pensões Pagas		831.315.470	146.563.365
Menos vallas Potenciais	11		
Menos Valias Não Realizadas - Obrigações		557.121.701	-
Total de Menos Vallais Não Realizadas		557.121.701	-
Menos valias Não Realizadas	12		
Diferenças Cambiais Não Realizadas		623.656.518	843.195.181
Total de Menos Vallais Não Realizadas		623.656.518	843.195.181
Comissões	13		
Comissão de Gestão		246.447.435	503.194.257
Total de Comissões		246.447.435	503.194.257
Estado	14		
Taxa de Supervisão - ARSEG		45.317.872	23.307.083
Total de Estado		45.317.872	23.307.083
Outras Despesas	15		
Despesas Bancárias e outras despesas		16.929.648	43.704
Total de Outras Despesas		16.929.648	43.704
Total dos Decréscimos		2.320.788.644	1.516.303.590
Saldo do Período		5.197.783.399	7.806.529.435


Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635


Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

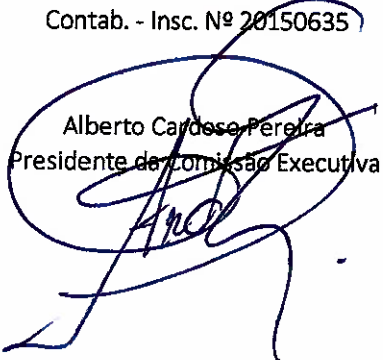

Orísia de Amaral Gourgel
Directora de Contab. e Finanças


Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

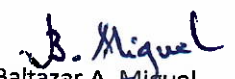
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Contribuições		5.903.277.679	9.322.833.025
Pensões e Capitais Vencidos		(831.315.470)	(146.563.365)
Comissão de Gestão/ ARSEG		(493.793.710)	-
Outras Despesas e impostos		(16.929.648)	(43.704)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		4.561.238.851	9.176.225.956
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Depósitos à Prazo		(1.001.223.780)	-
Acções		(2.529.378.360)	-
Obrigações		(4.715.695.878)	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		(8.246.298.018)	-
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		(3.685.059.167)	9.176.225.956
Efeitos de alterações na taxa de câmbio		(511.509.697)	(843.195.181)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		8.333.030.775	-
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	3.1	4.136.461.911	8.333.030.775


 Heloisa Daniela Ndozi Isaac
 Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Insc. Nº 20150635


 Alberto Cardoso Pereira
 Presidente da Comissão Executiva


 Orsila do Amaral Gourgel
 Directora de Contab. e Finanças


 Baltazar A. Miguel
 Administrador Executivo

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG (doravante denominado de “Fundo da ANPG” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos trabalhadores da Associada Fundadora, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominada “Agência”, “ANPG” ou “Associada”).

1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (doravante denominado de “Fundo”) é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto nº 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei nº 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da ANPG é um Fundo de Pensões Fechado, cujo objectivo é servir de suporte financeiro do Plano de Pensões dos trabalhadores da ANPG. Os benefícios atribuídos ao abrigo do Plano de Pensões da ANPG são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

O Fundo de Pensões da ANPG foi constituído na base dos pressupostos infra e através do Contrato de Constituição do Fundo de 11 de Fevereiro de 2021 e aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças e publicado no Diário da República nº 28, 2ª Série, de 25 de Fevereiro 2021, que autorizou a constituição do referido Fundo.

A gestão do Fundo de Pensões da ANPG foi confiada à SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a ANPG e a Sonangol Vida em 17 de Junho de 2020.

À data da constituição do Fundo, o Património dos trabalhadores estava estimado em USD 64.264.830,63¹.

- Transferência dos colaboradores da Sonangol EP, ligados à função concessionária, nos termos do Decreto Presidencial n.º 49/19, de 6 de Fevereiro, para suporte das actividades da ANPG;
- Observância do princípio da proibição do retrocesso social;
- Decisão da ANPG de constituir um Fundo de Pensões Fechado, com base no princípio da proibição do retrocesso social, separado do Fundo de Pensões dos trabalhadores da Sonangol EP, como suporte financeiro do Plano de Pensões na modalidade de Contribuição Definida para os seus colaboradores;
- Manutenção dos mesmos benefícios do Plano de Pensões da Sonangol E.P;

¹ Data do Corte: Cláusula 7ª do Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro; DRII 028

- Garantia do princípio dos direitos adquiridos, concretizado mediante a transferência de todos os valores acumulados pelos seus colaboradores no Fundo de Pensões da Sonangol-E.P.;
- Garantia da ANPG de que o “Plano de Pensões de Contribuição Definida” seja abrangente não só para os Participantes provenientes da Sonangol EP, mas também para os participantes que firmem contrato de trabalho com a ANPG em data posterior a 06 de Fevereiro de 2019 e que venham a aderir ao plano após essa data.

1.2 FUNDO DE PENSÕES – ANPG

1.2.1 Plano de Pensões e Benefícios

O Plano de Pensões da ANPG foi aprovado pelo Despacho nº 913/21 de 25 de Fevereiro, da Ministra das Finanças. O referido Plano de Pensões foi constituído na modalidade de um Plano de Pensões de Contribuição Definida de tipo contributivo, aplicável aos participantes activos na data da sua aprovação. Os benefícios de reforma por velhice, antecipada e pensão de sobrevivência são pagos no limite do valor existente na conta corrente de valor acumulado do participante. O Plano de Contribuição Definida deverá abranger todos os colaboradores que no futuro venham a ser admitidos. De salientar que o processo de alteração do plano de pensões foi em observância do princípio da conservação dos direitos adquiridos previsto no Artigo nº 21º do Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto.

1.2.2 Plano de Pensões e Início do Funcionamento do Fundo de Pensões da ANPG

Apesar da aprovação à sua constituição ter ocorrido em 25 de Fevereiro de 2021, durante o período de transição (de Fevereiro à Setembro de 2021), os participantes e beneficiários da ANPG estavam por razões objectivas ainda enquadrados no Fundo de Pensões dos trabalhadores da Sonangol E.P..

Durante o referido período, foi efectuado entre o associado, a entidade gestora e a Sonangol E.P, na qualidade de anterior empregador dos participantes, o seguinte trabalho: *i)* identificação da população efectivamente transferida da Sonangol E.P. para a ANPG que passaria, consequentemente, a ser participante do novo Fundo; *ii)* definição do valor das responsabilidades por serviços passados dos participantes transferidos e que faziam parte também do anterior Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol E.P.; *iii)* levantamento do valor das contribuições registadas pelo Associado desde o período de transferência da população; *iv)* levantamento da população reformada/beneficiária da ANPG que faria parte do Fundo de Pensões da Sonangol E.P. durante o período de transição, entre outros aspectos.

O funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG teve início em Outubro de 2021, altura em que foi efectuada a autonomização do funcionamento deste fundo relativamente ao Fundo de Pensões da Sonangol EP, porquanto estava aberta a conta bancária do Fundo, efectuados os primeiros fundeamentos das

contribuições por parte do associado e efectuado o primeiro pagamento das pensões aos beneficiários directamente pelo Fundo de Pensões da ANPG.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de câmbio utilizadas para a conversão dos saldos a receber e a pagar em moeda estrangeira, quando existentes na data do balanço, foi a seguinte:

Moeda	31/12/2022	31/12/2021
USD 1,000	AOA 503,691	AOA 554,981

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada Fundadora – ANPG e pelos colaboradores participantes do Fundo, são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda, os quais se encontram valorizados ao contravalor em AOA, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Diferenças Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Activos Financeiros

Os activos financeiros do Fundo referem-se às acções e obrigações adquiridas. Com efeito, as acções são reconhecidas e mensuradas ao justo valor, com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos. As variações do seu justo valor são contabilizadas por contrapartida das

rubricas de Mais/ Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

As obrigações detidas pelo Fundo são igualmente reconhecidas e mensuradas ao justo valor, no entanto: i) o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados; e ii) o justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, directos (preços, taxas, spreads) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes a que as partes não relacionadas usariam na respectiva estimativa. Similarmente às acções, as variações do justo valor são contabilizados por contrapartida das rubricas de Mais/ Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. Adicionalmente, e considerando que as mesmas se poderão encontrar em moeda estrangeira, são valorizadas por contravalor em Kwanzas, na data de balanço, com o respectivo resultado da valorização cambial a ser contabilizado na rubrica de Diferenças Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros, quando existentes, da conta bancária do Fundo de Pensões, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões são pagas mensalmente aos beneficiários através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são registadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é apurado tendo em conta o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a ANPG (Associada). A Comissão de Gestão é apurada mediante a aplicação de 1,95% sobre o valor do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que no primeiro ano da gestão, em 2021, foi efectuada uma cobrança de 0,95% de down payment único sobre o valor actualizado do anteriormente estimado na alínea 1 da Cláusula 7ª do Contrato de Constituição do Fundo de Pensões da ANPG. As partes acordaram então que a taxa de 0,95% do down payment deveria incidir sobre o valor USD 56.778.249, à data da assinatura.

h) Taxa de Supervisão

Em 2021, de acordo com o artigo 17º do Decreto – Executivo nº 16/2003 de 21 de Fevereiro, as Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões deveriam contribuir, em cada ano, para a ARSEG, com um montante

correspondente à aplicação de uma taxa sobre o valor dos Fundos em Gestão ou sobre a totalidade das contribuições efectuadas pela Associada e pelos Participantes para os correspondentes Fundos. Estas contribuições eram despesas dos Fundos de Pensões e registadas como decréscimos ao seu valor, na rubrica de Impostos, Taxa de Supervisão - ARSEG, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

i) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) Valias

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos activos financeiros, nas datas das transacções e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao valor do Fundo de Pensões.

k) Diferenças de Câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transacções e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do valor do Fundo de Pensões.

l) Imposto

i. Imposto Industrial

Até ao exercício findo em 2014, os Fundos de Pensões não se encontravam abrangidos pelas normas de incidência do Código do Imposto Industrial e, como tal, estavam excluídos de tributação no âmbito deste imposto.

Contudo, com a publicação do novo Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), o qual entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2015, o mesmo passou a prever expressamente que devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, os lucros gerados pelo exercício da actividades de fundos

autónomos, entre outros (cf. Artigo 1.º n.º 1 e alínea a) do n.º 1 do Artigo 5.º do Código do Imposto Industrial).

Os Fundos de Pensões encontram-se sujeitos a Imposto Industrial, à taxa de 25%, sobre o lucro tributável apurado de acordo com as regras determinadas no respectivo Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2021, de 20 de Julho (anteriormente de 30%).

Adicionalmente, a Administração Geral Tributária através da Circular n.º 61/CI/AGT/2021 veio clarificar que no apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões com contabilidade organizada devem ser deduzidos à matéria colectável os seguintes impostos:

- As contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor dos Fundos, quando devidamente discriminados na contabilidade;
- As mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade; e
- Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial.

Por último, os Fundos de Pensões devem cumprir as suas obrigações tributárias autonomamente, não devendo as entidades gestoras assumir como suas as obrigações dos Fundos de Pensões que gerem, sem prejuízo das regras de responsabilidade subsidiária previstas no Código Geral Tributário.

ii. Imposto Sobre Valor Acrescido (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos finais do ano de 2019, em 2021, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo nº 000004/DNP/DSIVA/AGT72021, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, e respectivo período comparativo de 2021. Não obstante, é de salientar que o período comparativo de 2021, para as rubricas que compõe a Demonstração de Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo, abarca, apenas, 3 meses de operações, considerando que, em linha com o referido na nota 1.2.2., o funcionamento efectivo do Fundo de Pensões da ANPG deu-se em Outubro de 2021.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Depósito à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária	Conta em Moeda	31/12/2022	31/12/2021
Banco Angolano de Investimento	Kwanza	474.324.969	32.930
Banco Angolano de Investimento	Dólar	2.954.672.631	8.332.997.845
Banco Caixa Geral de Angola	Kwanza	707.464.311	-
Total		4.136.461.911	8.333.030.775

3.2. Depósitos a Prazo

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Depósito a Prazo decompõe-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica em análise é constituída por um depósito a prazo junto do Banco Angolano de Investimento pelo valor de 2.000.000 USD, remunerado a uma taxa de 1,50%, e com data início e data de maturidade a 08/12/2022 e 03/12/2023, respectivamente. Assim, e considerando o juro corrido registado à data de 31 de Dezembro de 2022, o valor em balanço é de 1.008.375.582 AOA. Em 2021, não existiram quaisquer aplicações a prazo realizadas pelo Fundo.

4. Investimentos Financeiros

No segundo ano da sua constituição, o Fundo de Pensões deu início a Investimentos para responder à sua estratégia. Aos 31 de Dezembro de 2022, a Entidade apresenta uma carteira de investimentos na ordem dos AOA 8.183.948.278, com investimentos em acções e obrigações.

4.1 Investimentos financeiros – Acções

Em 2022, as acções do Fundo apresentam-se como se segue:

Investimentos Financeiros	Data de Aquisição	Número de Acções	Quotação Inicial		Quotação Final		Unidade: AOA
			Valor Nominal por Acção	Valor Nominal	Valor Nominal por Acção	Valor Nominal	
Acções - Banco Angolano de Investimento	27/05/2022	98.849	20.640	2.040.243.360	28.100	2.777.656.900	737.413.540
Acções - Banco Caixa Geral de Angola	16/09/2022	97.827	5.000	489.135.000	10.995	1.075.607.865	586.472.865
Total		196.676		2.529.378.360		3.853.264.765	1.323.886.405

Durante o exercício de 2022, o Fundo adquiriu acções do Banco Angola de Investimento e Banco Caixa Geral de Angola. Desde a data de aquisição dos investimentos financeiros, o Fundo de Pensões beneficiou de uma alteração, positiva, no valor nominal das acções comercializadas, o qual se traduziu numa mais valia não realizada de 1.323.886.405 AOA (ver Nota 9).

4.2 Investimentos Financeiros – Obrigações

Em 2022, as obrigações do Fundo apresentam-se como se segue:

Investimentos Financeiros	Data de Aquisição	Data de Vencimento	Moeda	Taxa de Juro	Quantidade	Preço (M€)	Valor Contábil M€	31/12/2022			
								Valor de Balanço AOA	Preço médio (Nota 8.2)	Menos Valias (Nota 11)	Valor Cambial (Nota 11)
Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira	02/02/2022	04/04/2023	USD	5,900%	500	105	5.250.000	2.571.377.054	121.439.640	(131.256.500)	(90.758.335)
Eurobonds	14/02/2022	08/05/2048	USD	9,375%	4.400	98	4.292.200	1.759.306.459	162.816.517	(425.865.201)	(21.388.455)
Total					4.900		9.542.200	4.330.683.513	284.256.157	(557.121.701)	(112.146.821)

Nos dias 2 e 14 de Fevereiro de 2022, o Fundo adquiriu obrigações de tesouro em moeda estrangeira, bem como Eurobonds, as quais se encontravam valorizadas, à data de balanço, a AOA 2.571.377.054 e AOA 1.759.306.459, respectivamente. Considerando que as mesmas se encontram, em linha com o espelhado na nota 2 d), mensuradas ao justo valor, os activos financeiros supramencionados geraram menos valias não realizadas de AOA 557.121.701 (ver nota 11). Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2022, as obrigações adquiridas pelo Fundo, as quais se encontram indexadas ao USD e apresentam uma rentabilidade média de 7,638%, geraram menos valias cambiais e rendimentos de AOA 112.146.821 e AOA 284.256.157, respectivamente (ver notas 12 e 8.2).

5. Acréscimos e Diferimentos

5.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo a entregar à Sociedade Gestora é de AOA 279.155.065 (2021: AOA 503.194.257). O referido montante é referente à comissão de gestão, definida contratualmente entre a Associada do Fundo e a sociedade gestora e corresponde à aplicação de 1,95% ao total do valor do fundo no final do ano (ver nota 13).

5.2 Taxa de Supervisão – ARSEG

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG (ver nota 14), pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo em aberto ascende a 45.317.872 AOA (2021: 23.307.083 AOA).

Conforme referido na nota 2 h), a metodologia de cálculo da taxa supramencionada foi alterada.

6. Saldo anterior

A rubrica reconhece o valor do Fundo do período anterior em AOA 7.806.529.435.

7. Contribuições

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Contribuições totalizava AOA 5.903.277.679 (2021: AOA 9.322.833.025). De salientar que o valor reconhecido pelo Fundo, em 2021, refere-se apenas a saldos rececionados por partes relacionadas no último trimestre do exercício.

8. Rendimentos

8.1. Rendimento de Depósitos a Prazo

Na sequência da implementação do Plano de Investimento do Fundo de Pensões de 2022, o qual previa a aplicação de depósitos a prazo em moeda estrangeira, o Fundo apresentou rendimentos com estas aplicações no valor de 7.151.802 AOA (Ver Nota 3.2).

8.2. Rendimentos de Obrigações

No decorrer de 2022, os rendimentos originados pelas obrigações de tesouro em moeda estrangeira e Eurobonds, as quais apresentavam uma rentabilidade de 5,900% e 9,375%, respectivamente, ascenderam ao valor global de AOA 284.256.157 (Ver Nota 4.2).

9. Mais valias Potenciais

A 31 de Dezembro de 2022, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de 1.323.886.405 AOA, corresponde às valias potenciais originadas pela alteração do preço das acções adquiridas em 2022, entre a data de aquisição e a data de balanço (Ver Nota 4.1).

10. Pensões e Capitais Vencidos

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Pensões Vencidas Velhice, reflecte as Pensões de Reforma por Velhice processadas no exercício de 2022. Neste período, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões dos colaboradores da ANPG totalizaram AOA 831.315.470, enquanto em 31 de Dezembro de 2021 o saldo ascendia a um total de AOA 146.563.365.

11. Menos Valias Potenciais

Em 31 de Dezembro de 2022, o Fundo registou AOA 557.121.701 em Menos Valias Potenciais Não Realizadas, proveniente da alteração do justo valor dos investimentos em obrigações referidos na nota 4.2.

12. Menos Valias Não Realizadas

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Menos Valias Não Realizadas, registava as Diferenças Cambiais na ordem dos AOA 623.656.518, relativas à alteração do valor dos depósitos à ordem, e a prazo, mencionados nas notas 3.1 e 3.2. (AOA 511.509.697), bem como às valias cambiais, na ordem dos AOA 112.146.821, relativas às obrigações mencionadas na nota 4.2. A rubrica, em 2021, apresentava um valor de AOA 843.195.181, derivado das oscilações no valor dos depósitos à ordem em USD (ver nota 3.1).

13. Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Comissão de Gestão, reconhece o montante de AOA 246.447.435 (2021: AOA 503.194.257). O montante da Comissão de Gestão é calculado através da aplicação de 1,95% sobre o valor líquido do Fundo.

De salientar que apesar do valor líquido do Fundo em 2022 ter sido superior ano transacto, em 2021, em linha com o referido na nota 2 g), foi efectuada uma cobrança de 0,95% de *down payment* sobre o valor actualizado do anteriormente estimado na alínea 1 da Cláusula 7ª do Contrato de Constituição do Fundo de Pensões da ANPG. As partes acordaram então que a taxa de 0,95% do *down payment* deveria incidir sobre o valor USD 56.778.249, à data da assinatura. A comissão de *down payment* não foi realizada em 2022.

14. Estado

Em 31 de Dezembro de 2022, o montante de 45.317.872 AOA (2021:23.307.083 AOA) refere-se à contribuição para a ARSEG pelos serviços de supervisão prestados pelo Regulador. Em linha com o descrito na nota 2 h), a calculatória aplicada para a determinação do custo foi alterada em 2022 pela revogação do Artigo 17º do Decreto – Executivo nº 16/2003 de 21 de Fevereiro, por substituição do Decreto Presidencial Nº 213/22, de 23 de Julho. Assim, enquanto que a taxa de supervisão de 2021 foi determinada pela aplicação de 0,25% às contribuições recebidas no ano, o valor de 2022 resulta da aplicação de uma taxa de 0,34% sobre o total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as disponibilidades, já que as contribuições e activo do Fundo no exercício foram inferiores a 70.000.000.000 AOA e 180.000.000.000 AOA, respectivamente.

15. Despesas Bancárias

A 31 de Dezembro de 2022, as Despesas Bancárias ascenderam a AOA 16.929.648, justificado, essencialmente, pelas despesas relacionadas com a aquisição dos activos financeiros mencionados na nota 4. Em 2021, esta cifra ascendia a AOA 43.704.

15. Despesas Bancárias

A 31 de Dezembro de 2022, as Despesas Bancárias ascenderam a AOA 16.929.648, justificado, essencialmente, pelas despesas relacionadas com a aquisição dos activos financeiros mencionados na nota 4. Em 2021, esta cifra ascendia a AOA 43.704.

16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto nº 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

A decomposição das aplicações do Fundo de Pensões é como segue:

Unidade: AOA

Composição dos Activos	31/12/2022		31/12/2021	
	Montante	%	Montante	%
Disponibilidades	5.144.837.493	39%	8.333.030.775	100%
- Depósitos à Ordem	4.136.461.911	31%	8.333.030.775	100%
- Depósitos à Prazo	1.008.375.582	8%	-	0%
Investimentos	8.183.948.278	61%	-	0%
- Acções	3.853.264.765	29%	-	0%
- Obrigações	4.330.683.513	32%	-	0%
Total	13.328.785.771	100%	8.333.030.775	100%

Nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 12º do Decreto Executivo nº 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para as aplicações em numerário depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário interbancário é de 30%. Em 2022 e 2021, o Fundo não se

encontrava em conformidade com o referido limite, uma vez que o valor desta classe, conforme espelhado no parágrafo acima, era de 39% e 100%, respectivamente.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2022, é de AOA 13.004.312.834, e em 31 de Dezembro de 2021 o seu valor era de AOA 7.806.529.435.

Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2 das Políticas Contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, a ANPG, compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com as pensões da Agência. Adicionalmente, é de salientar que em 2022 o Fundo deu início à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional em exercícios futuros.

17. Saldos e Transacções com Partes Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as entidades relacionadas do Fundo são:

- Agência Nacional Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Associada);
- Sonangol E.P. (Entidade Contributiva); e
- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Unidade: AOA

Balanço	Sonangol E.P.		Sonangol Vida, S.A.		ANPG	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo						
Comissão de Gestão	-	-	279.155.065	503.194.257	-	-
Total do Passivo	-	-	279.155.065	503.194.257	-	-

O saldo apresentado em Acréscimos e Diferimentos – Comissão de gestão é conforme o descrito na nota 5.1.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Unidade: AOA

Balanço	Sonangol E.P.		Sonangol Vida, S.A.		ANPG	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Acréscimos						
Contribuições	352.622.000	146.640.000			5.550.655.679	9.176.193.025
Total dos Acréscimos	352.622.000	146.640.000	-	-	5.550.655.679	9.176.193.025
Decréscimos						
Comissão de Gestão	-	-	246.447.435	503.194.257	-	-
Total dos Decréscimos	-	-	246.447.435	503.194.257	-	-

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo em 2022, conforme apresentado na nota 7.

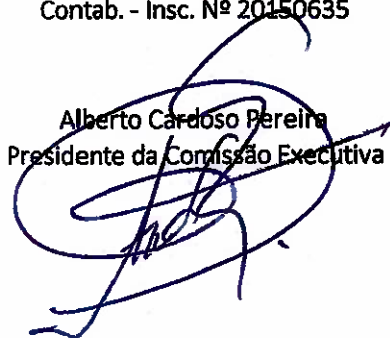
O saldo apresentado em Comissões – Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 13.

18. Eventos Subsequentes

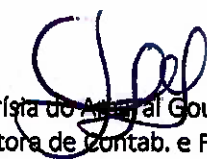
Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2022 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.



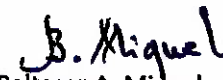
Heloisa Daniela Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Insc. Nº 20150635



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Orísta do Amaral Gourgel
Directora de Contab. e Finanças



B. Miguel
Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00

NIF 5401184255

Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 03/2023

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De 31 de Março de 2023

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

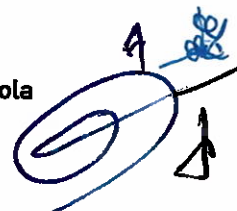
-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2022, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

Rua Rainha Ginga, nº 14, Edifício PK, 8º Andar - C.Postal 2231 - Luanda - República de Angola

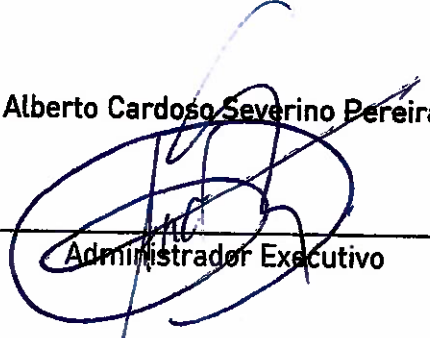
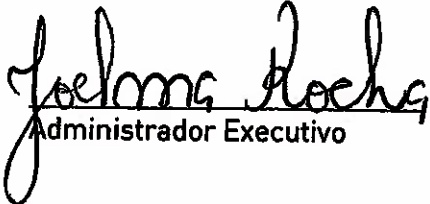
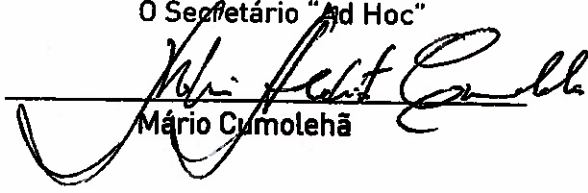


ACTA N.º 03/2023, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO

-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2022, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total activo de AOA 13 328 785 771,00 (Treze mil e trezentos e vinte e oito milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e um kwanzas), um valor do fundo de 13 004 312 834,00 (Treze mil e quatro milhões e trezentos e doze mil e Oitocentos e trinta e quatro kwanzas), incluindo um resultado líquido positivo de 5 197 783 399,00 (Cinco mil e cento e noventa e sete milhões e setecentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e nove kwanzas) e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2022.-

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dez treze horas e trinta, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----

ACTA N.º 03/2023, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO**Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel**
Presidente do Conselho de Administração**Alberto Cardoso Severino Pereira**
Administrador Executivo**Maria Luisa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel**
Administrador Executivo**Joelma Custódio Monteiro Nogueira
Rocha**
Administrador Executivo**Edson Feliciano Nunda Pongolola**
Administrador Não Executivo**O Secretário "Ad Hoc"**
Mário Cumolehã



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG** ("Fundo"), gerido pela Sonangol Vida, S.A. ("Sociedade Gestora"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 13 328 785 771 kwanzas e um valor do Fundo de 13 004 312 834 kwanzas e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro.



5. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Ênfases

7. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
- 7.1. Conforme divulgado na Nota 16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicações em depósitos é de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2022, o Fundo apresenta aplicações em depósitos que representam 39% do Activo.
- 7.2. Conforme divulgado na Nota 16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos do Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimento) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos numerários depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário Interbancário é de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2022, o valor da Classe de Activos numerário depósitos, em instituições de crédito, e de aplicações no Mercado Monetário Interbancário representa 39% do Activo.

Luanda, 11 de Abril de 2023

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe (Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG

Conselho Fiscal

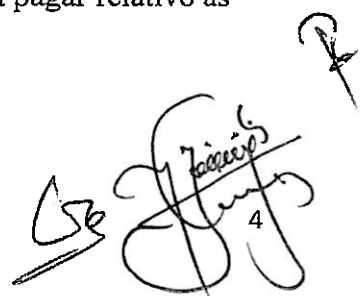
Parecer Sobre as Demonstrações Financeiras de 2022

Introdução

11. Em conformidade com as disposições legais nomeadamente, a alínea g) do nº 1 e nº 2 do artigo 441º da Lei nº 1/04 de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades comerciais, submetemos à V. Exas, o parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um activo total de kz 13 328 785 771 e um Valor do Fundo na ordem dos kz 5 197 783 399 (pela sua especificidade o balanço não evidencia Capital Próprio).

Análise

12. O Balanço, a Demonstração dos acréscimos e decréscimos, bem como os anexos às demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração, e encontram-se elaboradas em conformidade com as normas vertidas pela AARSEG (Agencia Angolana de Regulamentação e Supervisão de Seguros), estando em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os fundos de Pensões, em vigor no território Angolano.
13. No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal teve acesso a documentação necessária para o cumprimento das suas obrigações, bem como foi esclarecido sobre os itens relevantes para sua análise, tendo efectuado as verificações que se julgaram oportunas e adequadas.
14. No lado do activo, observamos um relativo acréscimo na ordem dos Kz 4 995 754 996,00 segundo balanço do relatório técnico e contas, justificado essencialmente pelos investimentos financeiros feitos no BAI e Caixa Geral Angola.
15. No que se refere ao passivo verificamos um decréscimo na ordem dos Kz 202 028 403,00 motivada pela redução considerável dos valores a pagar relativo as comissões de gestão e outras contas á pagar.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular with the word "FISCAL" in the center and the number "4" below it. There is a checkmark to the right of the stamp.

16. Relativamente ao imposto industrial, julgamos ser importante salientar de que segundo o artigo 7.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que altera o Código do Imposto Industrial, o Fundo de Pensões em referência enquadra-se no regime Geral em que ao lucro tributável é aplicada a taxa de 25%.
17. Destacamos ainda o facto do Fundo Pensões dos trabalhadores da ANPG, SA continuar em incumprimento relativamente ao limite máximo para aplicação em depósito que é de 30% do Activo e o Fundo apresenta 39% do activo.
18. Tomamos conhecimento e apreciamos o conteúdo do Relatório de auditoria externa com o qual expressamos a nossa concordância, sendo que emitimos as seguintes recomendações:
- a. Que seja revertida a situação das aplicações em depósito nas Instituições de Crédito (incumprimento) de formas a cumprir com a g) do nº 2do artigo 12º do decreto executivo 16/03 de 21 de Fevereiro;

Parecer:

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Direcções e as conclusões e informações constantes do Relatório do Auditor Independente, somos de parecer que:

- d) Seja aprovado o relatório de Gestão do Conselho e Administração;
e) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
f) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Por último, expressamos a nossa gratidão ao Conselho de Administração, Directores do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, bem como ao Auditor Independente pela pronta colaboração aquando da realização do nosso trabalho.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

~~O Conselho Fiscal~~

~~Raimundo Maurício Mavoca Santa Rosa~~

~~(Presidente)~~

Emílio José de Carvalho Guerra

Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

João Neto Correia José

(Vogal)

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00

NIF 5401184255

Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 03/2023

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De 31 de Março de 2023

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

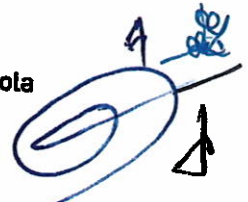
-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo: -----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2022, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

Rua Rainha Ginga, n.º 14, Edifício PK, 8º Andar - C.Postal 2231 - Luanda - República de Angola

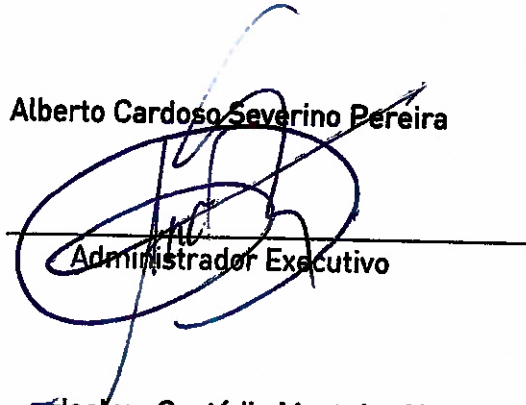
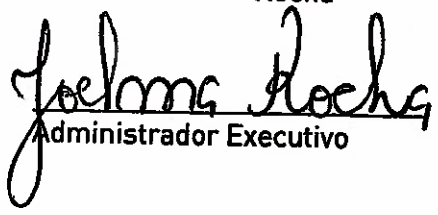
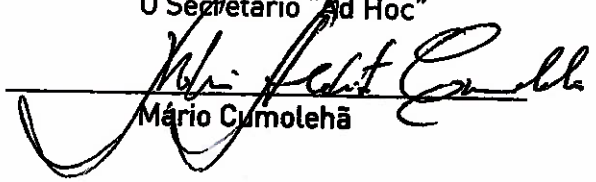


ACTA N.º 03/2023, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO

-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2022, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total activo de AOA 13 328 785 771,00 (Treze mil e trezentos e vinte e oito milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e um kwanzas), um valor do fundo de 13 004 312 834,00 (Treze mil e quatro milhões e trezentos e doze mil e Oitocentos e trinta e quatro kwanzas), incluindo um resultado líquido positivo de 5 197 783 399,00 (Cinco mil e cento e noventa e sete milhões e setecentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e nove kwanzas) e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da ANPG, referente ao Exercício Económico de 2022.-

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dez treze horas e trinta, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----

ACTA N.º 03/2023, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO**Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel**
Presidente do Conselho de Administração**Alberto Cardoso Severino Pereira**
Administrador Executivo**Maria Luisa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel**
Administrador Executivo**Joelma Custódio Monteiro Nogueira
Rocha**
Administrador Executivo**Edson Feliciano Nunda Pongolola**
Administrador Não Executivo**O Secretário "Ad Hoc"**
Mário Cumolehã



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG** ("Fundo"), gerido pela Sonangol Vida, S.A. ("Sociedade Gestora"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 13 328 785 771 kwanzas e um valor do Fundo de 13 004 312 834 kwanzas e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro.



5. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões dos trabalhadores da ANPG em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Ênfases

7. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
- 7.1. Conforme divulgado na Nota 16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças, o limite máximo para aplicações em depósitos é de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2022, o Fundo apresenta aplicações em depósitos que representam 39% do Activo.
- 7.2. Conforme divulgado na Nota 16. Composição dos Activos do Fundo de Pensões, nos termos do Ponto 1 do Capítulo II do Anexo I (Política de Investimento) do Contrato de Gestão, o limite máximo da alocação da Classe de Activos numerários depósitos, em instituições de crédito, e aplicações no Mercado Monetário interbancário é de 30% do Activo. A 31 de Dezembro de 2022, o valor da Classe de Activos numerário depósitos, em instituições de crédito, e de aplicações no Mercado Monetário interbancário representa 39% do Activo.

Luanda, 11 de Abril de 2023

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe (Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG

Conselho Fiscal

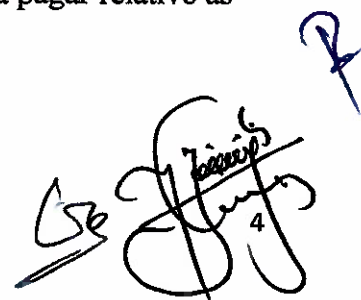
Parecer Sobre as Demonstrações Financeiras de 2022

Introdução

11. Em conformidade com as disposições legais nomeadamente, a alínea g) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 441.º da Lei n.º 1/04 de 13 de Fevereiro, Lei das Sociedades comerciais, submetemos à V. Exas, o parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um activo total de kz 13 328 785 771 e um Valor do Fundo na ordem dos kz 5 197 783 399 (pela sua especificidade o balanço não evidencia Capital Próprio).

Análise

12. O Balanço, a Demonstração dos acréscimos e decréscimos, bem como os anexos às demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração, e encontram-se elaboradas em conformidade com as normas vertidas pela AARSEG (Agencia Angolana de Regulamentação e Supervisão de Seguros), estando em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para os fundos de Pensões, em vigor no território Angolano.
13. No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal teve acesso a documentação necessária para o cumprimento das suas obrigações, bem como foi esclarecido sobre os itens relevantes para sua análise, tendo efectuado as verificações que se julgaram oportunas e adequadas.
14. No lado do activo, observamos um relativo acréscimo na ordem dos Kz 4 995 754 996,00 segundo balanço do relatório técnico e contas, justificado essencialmente pelos investimentos financeiros feitos no BAI e Caixa Geral Angola.
15. No que se refere ao passivo verificamos um decréscimo na ordem dos Kz 202 028 403,00 motivada pela redução considerável dos valores a pagar relativo as comissões de gestão e outras contas á pagar.



16. Relativamente ao imposto industrial, julgamos ser importante salientar de que segundo o artigo 7.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que altera o Código do Imposto Industrial, o Fundo de Pensões em referência enquadra-se no regime Geral em que ao lucro tributável é aplicada a taxa de 25%.
17. Destacamos ainda o facto do Fundo Pensões dos trabalhadores da ANPG, SA continuar em incumprimento relativamente ao limite máximo para aplicação em depósito que é de 30% do Activo e o Fundo apresenta 39% do activo.
18. Tomamos conhecimento e apreciamos o conteúdo do Relatório de auditoria externa com o qual expressamos a nossa concordância, sendo que emitimos as seguintes recomendações:
- a. Que seja revertida a situação das aplicações em depósito nas Instituições de Crédito (incumprimento) de formas a cumprir com a g) do nº 2do artigo 12º do decreto executivo 16/03 de 21 de Fevereiro;

Parecer:

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Direcções e as conclusões e informações constantes do Relatório do Auditor Independente, somos de parecer que:

- d) Seja aprovado o relatório de Gestão do Conselho e Administração;
e) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
f) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Por último, expressamos a nossa gratidão ao Conselho de Administração, Directores do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ANPG, bem como ao Auditor Independente pela pronta colaboração aquando da realização do nosso trabalho.

Luanda, aos 20 de Abril de 2023.

O Conselho Fiscal

Raimundo Maurício Mavoca Santa Rosa

(Presidente)

Emílio José de Carvalho Guerra

Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

João Neto Correia José

(Vogal)



(A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 51.º E 52.º DO CII)

Exercício de 2022

Nome/Firma	FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA ANPG
Morada	NIF 5000725544 RUA RAINHA JINGA
Município/Distrito	L U A N D A Comuna L U A N D A
Provincia	L U A N D A Cidade
Repartição Fiscal	1º BAIRO FISCAL
Telefone Fixo	26644681 Telemovel Fax
E-mail	snilvidadfc@sonangol.coao

FUNDO DE PENSÕES

Residente	X	Não residente com estabelecimento estável		Não residente sem estabelecimento estável	
-----------	---	---	--	---	--

Fusão	Cisão	Não Aplicável	X
-------	-------	---------------	---

Dominante		Não Aplicável	X	Dominada
-----------	--	---------------	---	----------

Investimentos Privado	☐	MPME	☐	Outro	☐	Nenhum	☐
Isenção Total	☐	Isenção Parcial	☒	Redução da Taxa	☐		

Anexo A X Anexo B

1.ª Declaração (início) - 1.º Semestre		Declaração do Período	X	Declaração do Período de Cessão - 1.º Semestre	
1.ª Declaração (início) - 2.º Semestre		Declaração de Substituição		Declaração do Período de Cessão - 2.º Semestre	

Name	A L B E R T O C A R D O S O P E R E I R A																								
Telephone	2 2 6 6 4 3 2 0 9 - 2 2 6 6 4 3 2 1 0 N I F 0 0 0 1 5 2 3 8 5 M O 0 3 9																								

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura: Alberto Carlos S. - 4m

Nome	HELOISA DANIELA MORAIS NDOZI ISAAC																								
Telefone	926917031										NIF 000311409LA030														
N.º de Inscrição na OCPCA	20150635										N.º de Técnico de Contas 20150635														

A presente declaração corresponde à verdade, de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade e não omite qualquer informação pedida.

Assinatura

Hebert's Ndozi Isaac

Código		Repartição Fiscal		Código de Barras
Número		Data de Receção		
Com Pagamento		Carimbo e Assinatura do Funcionário		
Sem Pagamento				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NUMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO	
			CONTEÚTO	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
2.1	Proveitos e Ganhos por Natureza:	6		
2.1.1	Vendas de produtos	61.1/2		
2.1.2	Vendas de mercadorias	61.3		
2.1.3	Embalagens de consumo	61.4		
2.1.4	Subsídios a preços	61.5		
2.1.5	Devoluções, descontos e abatimentos	61.7/8		
2.1.6	Prestações de Serviços Nacionais	62.1.1/2.1		
2.1.7	Prestações de Serviços Estrangeiros	62.1.2/2.2		
2.1.8	Outros proveitos operacionais	63	5 903 277 679	9 322 833 025
A	SOMA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS		5 903 277 679	9 322 833 025
2.1.9	Variação dos Inventários de pro.acab. e prod.curso	64		
2.1.10	Trabalhos para a própria empresa	65		
2.1.11	Proveitos e ganhos financeiros gerais	66	1 615 294 371	
2.1.12	Proveitos e ganhos financeiros em filiais e assoc.	67		
2.1.13	Outros proveitos e ganhos não operacionais	68		
2.1.14	Proveitos e ganhos extraordinários	69		
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS		1 615 294 371	-
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)		7 518 572 050	9 322 833 025
2.2	Custos e Perdas por Natureza	7		
2.2.1	Custo das mercadorias vendidas e m. consumidas	71		
2.2.2	Custos com pessoal	72		
2.2.3	Amortizações do exercício	73		
2.2.4	Subcontractos	75.1		
2.2.5	Fornecimentos e serviços de terceiros	75.2	831 315 470	146 563 365
2.2.6	Impostos	75.3		
2.2.7	Despesas confidenciais	75.4		
2.2.8	Quotização	75.5		
2.2.9	Ofertas e amostras e existências	75.6		
2.2.10	Outros custos e perdas operacionais	75.8	291 765 307	526 545 044
2.2.11	Custos e perdas financeiros gerais	76	574 051 467	
2.2.12	Custos e perdas financeiros em filiais e associadas	77		
2.2.13	Outros custos e perdas não operacionais	78	623 656 517	843 195 181
2.2.14	Custos e perdas extraordinários	79		
D	TOTAL DOS CUSTOS		2 320 788 761	1 516 303 590
E	Resultado antes de impostos (C-D)		5 197 783 289	7 806 529 435
F	Impostos sobre lucros		-	-
G	RESULTADOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E-F)		5 197 783 289	7 806 529 435

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NUMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA PGC	EXERCÍCIO	
			CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM PESSOAL			
3.1	Remunerações - Órgãos sociais	72.1		
3.2	Remunerações - Pessoal	72.2		
3.3	Remunerações para pensões - Órgãos sociais	72.3.1		
3.4	Remunerações para pensões - Pessoal	72.3.2		
3.5	Prémios para pensões	72.4		
3.6	Encargos sobre remunerações	72.5		
3.7	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	72.6		
3.8	Formação	72.7		
3.9	Outras despesas com o pessoal	72.8		
SOMA			-	-
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
4.1	Água	75.2.11		
4.2	Electricidade	75.2.12		
4.3	Combustíveis e outros fluidos	75.2.13		
4.4	Conservação e reparação	75.2.14		
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	75.2.15		
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	75.2.16		
4.7	Material de escritório	75.2.17		
4.8	Livros e documentação técnica	75.2.18		
4.9	Outros fornecimentos	75.2.19		
4.10	Comunicação	75.2.20		
4.11	Rendas	75.2.21		
4.12	Aluguers	75.2.21		
4.13	Seguros	75.2.22		
4.14	Deslocações e estadas	75.2.23		
4.15	Despesas de representação	75.2.24		
4.16	Serviços de conservação e reparação	75.2.26		
4.17	Vigilância e segurança	75.2.27		
4.18	Material de limpeza, higiene e conforto	75.2.28		
4.19	Serviços de limpeza, higiene e conforto	75.2.28		
4.20	Publicidade e propaganda	75.2.29		
4.21	Contencioso e notariado	75.2.30		
4.22	Comissões a intermediários	75.2.31		
4.23	Assistência técnica - Estrangeira	75.2.32.1		
4.24	Assistência técnica - Nacional	75.2.32.2		
4.25	Trabalhos executados no exterior	75.2.33		
4.26	Honorários e avenças	75.2.34		
4.27	Royalties	75.2.35		
4.28	Outros serviços	75.2.39	831 315 470	146 563 365
SOMA			831 315 470	146 563 365

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



NUMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCICIO CORRENTE	EXERCICIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL	5 197 783 289	7 806 529 435
ACRESCE	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII		-
	Imposto sobre Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII		
	Outros acréscimos	831 315 470	146 563 365
	SOMA (A ACRESCE)	831 315 470	146 563 365
A DEDUZIR	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII		
	Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII		
	Variações cambiais (artigo 13.º) CII	5 903 277 679	9 322 833 025
	SOMA (A DEDUZIR)	5 903 277 679	9 322 833 025
SOMA	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LIQUIDOS + A ACRESCE - A DEDUZIR)	125 821 081	(1 369 740 225)
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
H	Lucro Tributável	125 821 081	(1 369 740 225)
	Prejuízo		
	DEDUÇÕES A MATÉRIA COLECTÁVEL	125 821 081	(1 369 740 225)
J	Exercício n-3		
	Exercício n-2		
	Exercício n-1	1 369 740 225	
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS	1 369 740 225	-
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49.º) CII		
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)	-	-
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L)	(1 243 919 144)	(1 369 740 225)
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64.º) CII	-	-
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64.º) CII		
N	COLECTA	-	-
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67.º) CII		
O	SOMA DAS DEDUÇÕES	-	-
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N-O)	-	-

Montantes em AKZ

FPAN Divisão

Empresa

V	Empre	Divi	Texto	..Período apurado (01.2022-16.2022)	PeríodoComparac. (01.2022-16.2022)	Desvio absoluto	Desvio rel.	Nív. Tot.
	FPAN		1011201111 FP-Id.Fundo-Tit.rend.var-AKZ-Accões	2777.656.900,44	2777.656.900,44	0,00		
	FPAN		1011202211 FP-Id.Fundo-Tit.rend.var-USD-TitulosPar	2571.377.053,81	2571.377.053,81	0,00		*2*
	FPAN		1011302311 FP-Id.Fundo-Tit.rend.fixo-USD-Out.Emis-	5349.033.954,25	5349.033.954,25	0,00		
	FPAN		1011621011 FP-Id.Fundo-Dep.Inst.Cred-Dep.Ord-AOA-B	1007.382.000,00	1007.382.000,00	0,00		*2*
	FPAN		1011622011 FP-Id.Fundo-Dep.Inst.Cred-Dep.Ord-USD-B	1007.382.000,00	1007.382.000,00	0,00		
	FPAN		1011642000 FP-ID.FUNDO-DEP.INST.CRED-DEP.PRAZ-USD	474.324.968,82	474.324.968,82	0,00		
	FPAN		1011650111 FP-Id.Fundo-Dep.Inst.Cred-Out.Depósit.	2954.672.631,04	2954.672.631,04	0,00		
	FPAN		1011701111 FP-Id.Fundo-Out.Aplicações	1759.306.458,29	1759.306.458,29	0,00		*2*
	FPAN		1014101111 FP-Id.Fundo-Acresc.Diferimentos-Juros a	707.464.311,39	707.464.311,39	0,00		*2*
	FPAN			5895.768.369,54	5895.768.369,54	0,00		
	FPAN			1075.607.865,61	1075.607.865,61	0,00		*2*
	FPAN			1075.607.865,61	1075.607.865,61	0,00		*2*
	FPAN			993.582,00	993.582,00	0,00		*2*
	FPAN			993.582,00	993.582,00	0,00		*1*
	FPAN			13328785.771,40	13328785.771,40	0,00		

Fundo Pensões ANPG			Estrutura de Balanço/DR Fundo de Pensões			Tmp. 19:15:12			Data 17.04.2023		
LUANDA						RFBIA00/714528			Pág. 2		
Empresa			FPAN Divisão			****			Montantes em AKZ		
V	Empr	Divi	Texto.....			..Período apurado			PeríodoComparac.		
S		são				(01.2022-16.2022)			(01.2022-16.2022)		
			1014301111 FP-Id.Fundo-Acresc.Dif.-Out.Acresc.-Com			279.155.070,00-			279.155.070,00-		
	FPAN		1014301211 FP-Id.Fundo-Acresc.Dif.-Out.Acresc.-Tx			45.317.872,00-			45.317.872,00-		
	FPAN					324.472.942,00-			324.472.942,00-		
						324.472.942,00-			324.472.942,00-		

Empresa		FPAN Divisão	****	Montantes em AKZ				
V	Emp	Divi	Texto.....	Período apurado (01,2022-16,2022)	PeríodoComparac. (01,2022-16,2022)	Desvioabsoluto	Desviorel.	Nív. Tot.
S		são						
	FPAN		2019201111 GFP-Id.Fundo-Valor do Fundo-Result.Per.	7806.529.435,00- 7806.529.435,00-	7806.529.435,00- 7806.529.435,00-	0,00 0,00		*1*

Empresa FPAN Divisão

Montantes em AKZ

V S	Empr S	Divi são	Texto.....	Período adurado (01.2022-16.2022)	PeríodoComparac. (01.2022-16.2022)	Desvioabsoluto	Desvio ..rel.	Nív. Tot.
				13004312.829,40-	13004312.829,40-	0,00		*1*

Empresa		FPAN Divisão		Montantes em AKZ			
V	Emp	Divi	Período apurado	PeríodoComparac.	Desvio	Desvio	Nív.
S		são	(01.2022-16.2022)	(01.2022-16.2022)	absoluto	..rel.	Tot.
			13004312.829,40	13004312.829,40	0,00		*1*